

**PORTARIA Nº 215/2017 – ISB, de 29 de setembro de 2017.**

I – RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada abaixo, objeto da Portaria 090/2016-Diretoria/ISB, datada de 26/08/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/2017, para realização de atividades referentes ao processo de sindicância, conforme consta no citado despacho. Presidente: Prof Dr EDILSON PINTO BARBOSA (Matrícula SIAPE nº 2341255). Membros: Profª. Dra. DANIELE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA (Matrícula SIAPE nº 1549337); TAE RENATO DE SENA MENDES (Matrícula SIAPE nº 1786037). Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0116/2017 –IEAA, de 03 de outubro de 2017.**

I- R E C O N D U Z I R a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 0024/2017-IEAA, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de irregularidades praticadas em sala de aula pelo servidor SIAPE 2703851, conforme consta nos autos Processo nº 23105.000109/2017; II- D E T E R M I N A R que a comissão retome os trabalhos a partir do Termo de Indiciamento; III- C O N V A L I D A R os atos praticados pela comissão de sindicância, anteriores ao termo de Indiciamento. E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos; Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 118/2017-ICET, de 09 de outubro de 2017.**

I- RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores relacionados abaixo para concluir no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2017, a apuração das denúncias de supostas irregularidades envolvendo a ex- Professora Visitante de Matrícula SIAPE Nº 0464689, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter praticados os supostos ilícitos constantes no processo nº 23105.033463/2016. Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS (Docente/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1585530); Membro: ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO (Docente/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ Matrícula SIAPE Nº 1575136); EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS (Técnico de Laboratório de Biologia e Química/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1634928); II- CONVALIDAR os atos praticados posteriormente à vigência da portaria ICET nº 098/2017, que reconduziu a Comissão de Processo de Sindicância. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 057/2017-IFCHS, de 10 de outubro de 2017.**

CONSTITUIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar a denúncia de possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária atribuídos a discente do curso de Filosofia Mat Nº 21600275, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: DIEGO DA SILVA SOUZA (Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 2968555). Membros: MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO (Téc Adm/PROEG/Matrícula SIAPE 1667411), KEYVIN JOSÉ PEREIRA DE LIMA (Téc Adm/PROGESP/Matrícula SIAPE nº 1193960). Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 145/2017-ICE, de 11 de outubro de 2017**

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, da denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, referente à conduta irregular do discente matrícula N. 21602585, do curso de Geologia deste Instituto, conforme consta no Processo N 23105.040096/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias N. 056/2017-ICE de 11/04/2017, 60/2017-ICE de 31/05/2017 e 118/2017-ICE de 10/08/2017: Presidente: Paulo Rogério da Costa Couceiro (Docente/matricúla SIAPE N. 11689308. Membros: Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro (Docente/ matrícula SIAPE N. 401657); Haroldo de Almeida Guerreiro (Docente/matricúla SIAPE N 267966. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2540/2017-GR, de 25 de outubro de 2017**

RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da possível tentativa de furto de um notebook, do Projeto ECOEM, ocorrida no dia 08/08/2014, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 401572, bem como o possível exercício de atividade incompatível com o seu cargo durante o horário de trabalho, e ainda demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011430/2014 apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.002223/2017-95, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2071/2017 de 28.08.2017. Presidente: Helder Manuel da Costa Santos (Docente/ICE/matricúla SIAPE nº 1549300). Membros: Ellen Kellen Bellucio (Docente/FT/matricúla SIAPE 2067703), Jamilly Radhji de Lima Mota (Téc Adm/FES/matricúla SIAPE Nº 1975519). Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2541/2017-GR, de 25 de outubro de 2017**

D E S I G N A R a servidora ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA, lotada na Diretoria Executiva, matrícula SIAPE Nº 2385518, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 23105001969/2017-81, no qual figura como indiciado o servidor JOEL CORTEZ CRISTÓFOLO, lotado no Departamento de Materiais-DEMAT, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 099/2017-FLet, de 26 de outubro de 2017.**

INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Letras, as denúncias de assédio moral naquelas dependências, atribuídas ao servidor de matrícula SIAPE nº 401060, e demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.045338/2017. DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JULIANA DE SOUZA ARAÚJO (Docente/ICB/Matricúla SIAPE nº 2582872). Membros: ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA (Téc Adm/PCU/Matricúla SIAPE nº 1758274), GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO (Téc Adm/PROPLAN/Matricúla SIAPE nº 208663). Dê-se ciência e cumpra-se.